

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS- UFMG

Programa de Pós- Graduação em Gênero e Diversidade na Escola

Walesca da Costa Estoupa

**A EXCLUSÃO TEXTUAL DAS "QUESTÕES DE GÊNERO" DOS PLANOS
EDUCACIONAIS BRASILEIROS EM 2015 - O CASO DE CONTAGEM**

Área: Psicologia e Educação

Linha: Política, Educação e Construção da Identidade

Tema: Política, Gênero e Educação

Belo Horizonte

2016

Walesca da Costa Estoupa

**A EXCLUSÃO TEXTUAL DAS "QUESTÕES DE GÊNERO" DOS PLANOS
EDUCACIONAIS BRASILEIROS EM 2015 - O CASO DE CONTAGEM**

Monografia apresentada ao Curso de Pós-
Graduação em Gênero e Diversidade na
Educação
da Universidade Federal de Minas Gerais,
como requisito parcial para obtenção do
título de Especialista em Gênero e Diversidade.

Orientador: Marcelo Cattoni

Belo Horizonte

2016

Walesca da Costa Estoupa

**A EXCLUSÃO TEXTUAL DAS "QUESTÕES DE GÊNERO" DOS PLANOS
EDUCACIONAIS BRASILEIROS EM 2015 - O CASO DE CONTAGEM**

Monografia apresentada ao Curso de Pós-
Graduação em Gênero e Diversidade na
Educação
da Universidade Federal de Minas Gerais,
como requisito parcial para obtenção do
título de Especialista em Gênero e Diversidade.

Belo Horizonte

2016

Walesca da Costa Estoupa

**A EXCLUSÃO TEXTUAL DAS "QUESTÕES DE GÊNERO" DOS PLANOS
EDUCACIONAIS BRASILEIROS EM 2015 - O CASO DE CONTAGEM**

Monografia apresentada ao Curso de Pós-
Graduação em Gênero e Diversidade na
Educação
da Universidade Federal de Minas Gerais,
como requisito parcial para obtenção do
título de Especialista em Gênero e Diversidade.

Marcelo Catoni (Orientador)- UFMG

Thalita Rodrigues

Felipe Moreira

Belo Horizonte, 03 de março de 2016.

AGRADECIMENTOS

Quero agradecer a Deus e a Virgem Maria por ter me iluminado e fortalecido para a concretização deste trabalho.

Ao meu noivo pela paciência, dedicação e carinho.

E a todos que contribuíram para a realização desta construção, fica expressa aqui a minha gratidão.

“Ninguém nasce mulher: torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade, é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado que qualificam o feminino”. (BEAUVOIR,1960)

RESUMO

Esta monografia analisou a exclusão do termo gênero e orientação sexual do plano de educação do município de Contagem (LEI nº 4737, de 24 de junho de 2015), observando quais foram as implicações da retirada do termo gênero para o cotidiano escolar das escolas da rede municipal de Contagem. Foi realizado um estudo sobre as leis educacionais brasileiras que abordam as questões de gênero, a lei 13.005 (Plano Nacional de Educação), assim como as relações de gênero são abordadas pelas escolas municipais de Contagem, e por fim a elaboração e o processo de aprovação do Plano Municipal de Educação do município de Contagem. Investigamos quais foram os discursos utilizados pelos vereadores/as que votaram a favor da retirada do termo gênero dos planos de educação e dos segmentos da população que foram contrários ao gênero. Concluímos através desta pesquisa que as questões de gênero, é uma questão política, que deve ser abordado por todas as instituições de ensino brasileiro, pois faz parte da constituição da identidade dos sujeitos. Deve ser trabalhada de uma maneira crítica e reflexiva, a fim de transformar as relações de gênero assimétricas presentes em nossa sociedade.

Palavras-chave: Educação. Escola. Gênero. Plano Municipal de Educação.

ABSTRACT

This monography analyzed the exclusion of the term “gender” and “sexual orientation” from the Plano Nacional de Educação - PNE (Law 13005/14), focusing on studying the effects that the withdrawn of the term “gender” from the Plano Municipal de Educação from the city of Contagem – MG had on the routine of the district’s schools. A study about brazilian educational laws that encompass gender issues was conducted also trying to understand how the above mentioned plans were approved and what discourses were evoked by the politicians that voted in favor on the removal of mentioned terms from such plans. The document “Planejando a Próxima Década”, on the Ministério da Educação e Cultura online platform, versing about the construction of educational plans were gathered and analyzed. Research’s conclusions show that gender issues are political matters that must be brought up by brazilian’s educational institutions as such issues are constitutive part on people’s identity. A way to work critically and reflexive must be achieved in order to transform asymmetrical gender relations still present in our society.

Keywords: Education. School. Genus. Municipal plan of education.

LISTA DE SIGLAS

CONAE- Conferência Nacional de Educação

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

MEC- Ministério da Educação e Cultura

PCN's- Parâmetros Curriculares Nacionais

PME- Plano Municipal de Educação

PNE- Plano Nacional de Educação

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
2. METODOLOGIA	11
3. DESENVOLVIMENTO.....	12
3.1 O Gênero nas leis educacionais brasileiras	12
3.2 A escola e as relações de igualdade e diferença e os processos de normalização	15
3.3 Gênero, Sexualidade e Educação	16
4. ABORDAR OU EXCLUIR AS QUESTÕES DE GÊNERO, SEXUALIDADE E DIVERSIDADE SEXUAL NA EDUCAÇÃO, EIS A QUESTÃO	20
4.1 A abordagem das temáticas de gênero, sexualidade e diversidade sexual na rede municipal de educação de Contagem	20
4.2 O Plano Municipal de Educação de Contagem e as questões de gênero, sexualidade e diversidade sexual	22
4.3 O Plano de Educação na perspectiva do Ministério da Educação e Cultura (MEC)	24
4.4 As leis brasileiras que regem a educação nacional	29
4. O Conselho Nacional de Educação e a revisão dos planos educacionais	32
5. CONCLUSÃO.....	35
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	37

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho tem por finalidade analisar de que modo se pretendeu a exclusão das questões relacionadas ao gênero e à diversidade sexual dos planos municipais de educação em 2015 do município de Contagem.

O meu interesse pelo município de Contagem tem haver com o meu envolvimento com este município. Sou professora da rede municipal de Contagem, quando entrei para esta rede de ensino fiquei admirada com a formação continuada oferecida aos professores na área da diversidade, fiz um curso denominado “Sexualidade na Educação”, foi muito bom, pois já tinha interesse pelo tema e fiquei mais envolvida com este assunto. Inclusive fui informada desta pós-graduação “Gênero e Diversidade na Educação” pelos formadores deste curso.

Devido ao município valorizar a diversidade na educação, possuir vários documentos, diretrizes, formação continuada para os docentes e trabalhos incentivando as escolas da rede a trabalharem e refletirem com os estudantes sobre a diversidade, enfim ter uma proposta pedagógica inclusiva, achei interessante analisar quais seriam os impactos da exclusão do termo “gênero e diversidade sexual” do plano municipal e as consequências desta retirada para as escolas municipais.

No contexto atual abordar as questões de gênero na escola é algo polêmico, pois as pessoas contrárias ao gênero acreditam que este é um assunto destinado à família, a mídia notícia frequentemente fatos de professorxs que foram denunciados por pais ou responsáveis de alunxs por terem abordados questões relacionadas ao gênero na escola. Estes fatos influenciaram fortemente a aprovação do plano municipal de educação de Contagem.

Acompanhando a elaboração do PME do município de Contagem e de diversos municípios brasileiros pude perceber que a não inclusão das questões de gênero no plano municipal de educação tem relações com as pressões religiosas e políticas. Baseando-se no falso discurso de “ideologia de gênero”, estas pessoas justificam o motivo para as escolas não abordarem este tema. Segundo esta ideologia, as escolas estão querendo promover uma revolução marxista na sociedade, começando pela destruição da família tradicional. Sendo assim, pretendo analisar através de reportagens, de discursos religiosos como o uso político do termo "ideologia de gênero" que não apresenta fundamentação em estudos científicos e que nega o direito à livre discussão das temáticas de relações de gênero e das sexualidades em

instituições e nas políticas educacionais, teve o poder de influenciar alguns discursos de parlamentares em favor da retirada das questões de gênero dos planos de educação.

Diante deste contexto em que foram retiradas o termo “gênero e diversidade sexual” dos planos de educação pesquisarei quais fatores influenciaram essa exclusão. Observando o processo de votação do plano municipal de Contagem, pude perceber que este foi influenciado pela aprovação do plano nacional de educação, dessa forma, investigarei como se deu a aprovação do PNE. Utilizarei como objeto de estudo os discursos que determinados vereadores¹ de Contagem e alguns deputados utilizaram para a exclusão deste termo. Explorarei quais serão os possíveis impactos desta decisão para as escolas deste município. Ademais analisarei como e quando o conceito de gênero aparece nas leis educacionais brasileiras; como foi a aprovação do Plano Municipal de Educação da Prefeitura de Contagem e do Plano Nacional de Educação focando as questões relacionadas ao gênero. Verificarei se a exclusão textual das questões de gênero do Plano Municipal implica na retirada dessa questão da pauta de discussão educacional na sociedade. Observarei quais são as orientações fornecidas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) em relação a abordagem das questões de gênero e diversidade sexual na educação nacional.

Portanto este trabalho pretende demonstrar que mesmo com a retirada textual da palavra gênero do plano municipal de educação de Contagem, o gênero ainda continua sendo um conteúdo de grande relevância para as escolas municipais de Contagem. Existem diretrizes educacionais que garantem a abordagem das questões de gênero na educação e também a Constituição Federal que garante em seu Art. 3º, parágrafo IV a República Federativa do Brasil deve “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” e também no seu Art. 5º que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza. Sendo assim as questões de gênero e diversidade sexual devem ser inseridas nas propostas pedagógicas das escolas desta rede. Estes conteúdos devem ser abordados de uma maneira dialógica, crítica e reflexiva, favorecendo a construção de uma sociedade inclusiva, transformando o modelo heteronormativo e excludente presente em nossa sociedade.

¹ O “x” utilizado foi para representar a neutralidade da ortografia, ou seja, para se referir tanto ao feminino quanto ao masculino.

2. METODOLOGIA

Utilizarei para a realização deste trabalho fontes documentais (análise das leis educacionais brasileiras). Investigarei mais detalhadamente a elaboração do Plano Municipal de Educação de Contagem. Também observarei o processo de exclusão das questões de gênero do Plano Nacional de Educação, pois este fato influenciou a votação do Plano Municipal de Educação de Contagem. Analisarei também as reportagens da mídia que abordam as questões de gênero, as reportagens sobre os planos municipais de educação, site da câmara municipal de Contagem, site do senado, site do Ministério da Educação e Cultura, documentos educacionais brasileiros que abordam as questões relacionadas ao gênero, como um conteúdo relevante que deve ser abordado nas escolas. Reportagens de casos que retratam como estas discussões atuais sobre as questões de gênero estão influenciando o cotidiano escolar. Pesquisarei o site do Ministério da Educação e Cultura (MEC) “De olho nos planos”, que contém informações e orientações sobre a elaboração dos planos de educação.

Observarei como as questões relacionadas ao gênero e a diversidade sexual são abordadas desde o início pelas leis educacionais brasileiras, e atualmente como essas questões são trabalhadas. Analisarei quais são os argumentos utilizados para a retirada das questões relacionadas ao gênero, primeiramente, do plano nacional de educação e do plano municipal de educação de contagem. Quais foram os argumentos utilizados pelos vereadorxs que votaram a favor da retirada do termo gênero do plano municipal de educação.

Por fim, pesquisarei como essas discussões estão influenciando o cotidiano escolar do município de Contagem. Em relação ao gênero, será que estas pessoas que votaram a favor da exclusão deste termo, continuam destinando a escola a função da “normalização”, ou seja, a constituição de sujeitos masculinos e femininos heterossexuais, nos padrões da sociedade em que a escola se inscreve, ignorando as diversidades presentes em seu interior?

3. DESENVOLVIMENTO

Segundo Guacira Louro não há no dicionário Aurélio uma definição para o termo gênero. Este foi constituído e definido através das lutas feministas, pois no início se distinguiu homens de mulheres baseadas nas estruturas biológicas, e apoiando-se nesse discurso eram justificadas as desigualdades sociais. (LOURO, 2003)

Através das lutas feministas surge o conceito de gênero no qual:

Não são as características sexuais, mas é a forma como essas características são representadas ou valorizadas, aquilo que se diz ou pensa sobre elas que vai constituir, efetivamente, o que é feminino ou masculino em uma dada sociedade e um dado momento histórico. (LOURO, 2003, p.21)

Como podemos verificar o conceito de gênero é uma criação social, que está em construção permanente, conceituado através de lutas políticas. Podemos observar que a palavra gênero é fruto de disputas políticas, entendendo este contexto fica mais fácil compreender a resistência de mencionar a palavra gênero nos planos de educação.

3.1.O Gênero nas leis educacionais brasileiras

Através das leituras prévias que fiz pude perceber que questões relacionadas ao gênero nunca foram prioridades no nosso país. No texto: *“Gênero na educação básica: quem se importa? Uma análise de documentos de políticas públicas no Brasil”*, as autoras Cláudia Pereira Vianna; Sandra Unbehaum, relatam que:

“levantamento e análise das leis, decretos e planos produzidos no âmbito da educação pública federal nas décadas de 1980 e 1990 mostram que, no Brasil, a inclusão de uma perspectiva de gênero nas políticas públicas de educação é mais recente e menos institucionalizada do que em outros campos, como, por exemplo, nas áreas da saúde e do trabalho. Certamente, a Constituição Federal de 1988 ofereceu a base para que as políticas de igualdade passassem a constar da pauta das políticas públicas, ao ressaltar a defesa ampla dos direitos "sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação" (Brasil, 2001, Art. 3). Porém, a maior parte dos documentos que regulamentam a prática de políticas públicas no campo da educação apresenta a perspectiva de gênero subsumida à noção geral dos direitos e valores (Vianna & Unbehaum, 2004a, 2004b; Vianna, Unbehaum & Araújo, 2003). Esse aspecto se reflete na pouca visibilidade de mudanças concretas nos currículos de formação docente e na prática docente que incorpore uma perspectiva de igualdade de gênero. Questões como estas mostram que houve avanços, ainda que tímidos, mas que

se constituem em terreno fértil para mudanças mais efetivas, não restritas unicamente à garantia de acesso igual a meninos e meninas.” (VIANNA.UNBEHAUM,2003, p.15)

Analisando o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, de 2006, percebemos que o respeito à diversidade e a preocupação com a igualdade de gênero, já estava presente desde 2003. O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), lançado em 2003, está apoiado em documentos internacionais e nacionais, demarcando a inserção do Estado brasileiro na história da afirmação dos direitos humanos e na Década da Educação em Direitos Humanos, prevista no Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos (PMEDH) e seu Plano de Ação¹⁰. São objetivos balizadores do PNEDH conforme estabelecido no artigo 2º: a) fortalecer o respeito aos direitos humanos e liberdades fundamentais; b) promover o pleno desenvolvimento da personalidade e dignidade humana; c) fomentar o entendimento, a tolerância, a igualdade de gênero e a amizade entre as nações, os povos indígenas e grupos raciais, nacionais, étnicos, religiosos e linguísticos; d) estimular a participação efetiva das pessoas em uma sociedade livre e democrática governada pelo Estado de Direito; e) construir, promover e manter a paz.

Assim, a mobilização global para a educação em direitos humanos está imbricada no conceito de educação para uma cultura democrática, na compreensão dos contextos nacional e internacional, nos valores da tolerância, da solidariedade, da justiça social e na sustentabilidade, na inclusão e na pluralidade

Embora nem sempre aborde de forma adequada, às questões de gênero, o governo brasileiro sabe que estas questões perpassam todos os segmentos da educação: educação infantil, fundamental, ensino médio e o superior. E participa de vários acordos internacionais que destacam a importância da igualdade de gênero para a educação.

Em 1998 o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (Brasil, RCNEI, 1998) foi aprovado. Ele ressalta que a construção da identidade de gênero e da própria sexualidade extrapola a mera configuração biológica dos seres humanos e defende que meninas e meninos brinquem com as possibilidades relacionadas tanto aos papéis masculinos, quanto aos femininos, para além da reprodução de padrões estereotipados de gênero. Além disso, enfatiza o papel de educadores e educadoras na desconstrução dos significados de gênero nas relações infantis, quase sempre carregadas de sentidos para o que é ser menina e o que é ser menino: O espelho continua a se fazer necessário para a construção e afirmação da

imagem corporal em brincadeiras nas quais meninos e meninas poderão se fantasiar, assumir papéis, se olharem. (Brasil, RCNEI, 1998, v. III, p. 32.)

Podemos observar que o RCNEI significa um grande avanço para a educação, pois introduz o gênero sob a perspectiva de algo que é construído socialmente, retirando a ideia de que o gênero está determinado pelo biológico. O gênero também está presente nos parâmetros curriculares nacionais, segundo VIANNA e UNBEHAU nos PCNs, foi no tópico de Orientação Sexual que o gênero ganhou então grande relevo. Como objetivo assumido, buscou-se:

"combater relações autoritárias, questionar a rigidez dos padrões de conduta estabelecidos para homens e mulheres e apontar para sua transformação", incentivando, nas relações escolares, a "diversidade de comportamento de homens e mulheres", a "relatividade das concepções tradicionalmente associadas ao masculino e ao feminino", o "respeito pelo outro sexo" e pelas "variadas expressões do feminino e do masculino" (Brasil, 1997, v. 10, p. 144-146). Há nessas detalhadas referências o compromisso com uma formação voltada para a promoção de relações interpessoais dotadas de significados não-discriminadores, privilegiando-se a articulação do conteúdo do bloco concernente ao gênero "com as áreas de História, Educação Física e as situações de convívio escolar" (idem, *ibid.*, p. 145).

Ainda que os PCNs não tenha abordado explicitamente o termo gênero ele apontou para a necessidade de se construir a igualdade de gênero, e propôs que o tema deveria ser abordado por todas as disciplinas, a fim de combater as relações discriminatórias presentes em nossa sociedade.

Recentemente as questões de gênero reapareceram na Lei nº 13.005 mais conhecida como plano nacional de educação, de 25 junho de 2014, na sua primeira versão que foi levada a votação no senado abordava como uma de suas metas a promoção da igualdade de gênero. Art. 2º São diretrizes do PNE: [...] III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual. Mas os deputados resistiram e alteraram o Plano Nacional de Educação, substituíram a terminologia "gênero" e "orientação sexual", pelo termo erradicar todas as formas de discriminação. Sendo assim, a versão aprovada ficou assim: no artigo 2º referente às diretrizes do PNE, o parágrafo III diz que uma das diretrizes é a "superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação".

Mesmo sendo excluído a palavra gênero do plano nacional de educação podemos perceber que a questão de gênero ainda continua nestes documentos, pois se uma das diretrizes do Plano Nacional de Educação determina que devemos combater todas as formas de discriminação, como não tratar das questões relacionadas ao gênero e à diversidade sexual, a fim de construirmos uma sociedade mais igualitária e humanitária. Enfim, diante da importância de trabalhar as questões relacionadas ao gênero na educação, pretendo investigar quais as consequências da exclusão da terminologia “gênero” do plano municipal de educação do município de Contagem para o cotidiano escolar.

3.2.A escola e as relações de igualdade e diferença e os processos de normalização

Qual a função da educação em nossa sociedade, porque é importante abordamos criticamente as questões de gênero e diversidade no interior das escolas da rede municipal de Contagem?

Relendo o texto “A Escola e as relações de igualdade e diferença”, de autoria de Conceição F. Seixas Silva, percebemos como a igualdade e a diferença é construída no interior da escola. A escola é uma instituição social, criada para transmitir os saberes acumulados e formar cidadãos críticos e criativos. Sendo essa a função principal da escola, ela não poderia deixar de ser um espaço político, de disputa, permeado por relações de poder. Como uma instituição que reproduz os padrões dominantes da sociedade, a escola, tenta homogeneizar seus alunxs e minimizar as diferenças existentes entre os mesmos. Elege-se uma norma que deve ser seguida e almejada por todos os cidadãos, os processos de normalização. Todos que não se “encaixam” neste modelo são inferiorizados.

Os processos de normatização são produzidos e reproduzidos no cotidiano escolar. Segundo Conceição F. Seixas Silva:

“ A escola carrega em sua história uma perspectiva de normatização e homogeneização no processo de educação de suas/seus alunas/os. Impulsionada pela demanda de socialização dos indivíduos, a escola esteve, desde a sua origem, aliada às práticas de intervenção e regulação social, para dar conta da tarefa de classificar e controlar o comportamento dos indivíduos, disciplinarizar a diferença humana, isto é, minimizar as diferenças entre os indivíduos e maximizar as semelhanças. Segundo Lucia Rabello (2009), professora e pesquisadora da área da infância e juventude, a consequência de tal empreendimento foi impor um caráter universal para as trajetórias da vida humana, enclausurando as diferenças socio-culturais e as experiências subjetivas dentro de um único *telos* (destino), baseado na representação hegemônica de um modelo – o do adulto, branco, homem, europeu, racional. Atribui-se a essa trajetória universal um caráter natural e às trajetórias diferentes

uma significação de desviante, que precisam, portanto, serem corrigidas.” (SEIXAS, A Escola e as relações de igualdade e diferença).

Sendo assim, devemos transformar esse paradigma vigente em nossas escolas que pretende homogeneizar os nossos alunxs, devemos valorizar as diversidades e favorecer a visibilidade das distintas identidades.

3.3.Gênero, Sexualidade e Educação

Sabemos que trabalhar as questões relacionadas ao gênero e a sexualidade nas escolas não é tarefa fácil. Pois o gênero e a sexualidade são temas polêmicos, que envolvem relações de poder, por isso, são “tabus” em nossa sociedade. Por isso o termo gênero foi retirado dos planos de educação. Por se tratar de um tema complexo e político, a maioria dos depuadx e vereadorxs optaram por não mencionar o termo gênero em um documento educacional oficial. Porém mesmo sendo retirado o termo gênero dos planos de educação, não há como excluir as relações de gênero e de sexualidade da escola. A escola como um espaço de interação entre pessoas diferentes está permeada por questões de gênero e sexualidade. Mais por se tratar de assuntos complexos, na maioria das vezes a escola prefere silenciar estes temas. E continuar reproduzindo e produzindo as normas existentes em nossa sociedade.

Em seu livro *Gênero, Sexualidade e Educação*, Guacira Lopes Louro, nos mostra que a escola foi criada para reproduzir diferenças e desigualdades. A todo momento a escola cria mecanismos que possam distinguir meninos de meninas, reforça e cria os preconceitos de gênero. Diante dessa realidade a autora nos alerta para a importância de olharmos criticamente para as nossas ações cotidianas na escola e começar a problematizá-las, desconstruindo assim as nossas visões sobre as “normalizações”. Segundo LOURO devemos nos questionar:

Afinal, é "natural" que meninos e meninas se separem na escola, para os trabalhos de grupos e para as filas? É preciso aceitar que "naturalmente" a escolha dos brinquedos seja diferenciada segundo o sexo? Como explicar, então, que muitas vezes eles e elas se misturem" para brincar ou trabalhar? (LOURO, 2003, p.63)

Enfim LOURO traz uma reflexão de extrema importância para nos professorxs, isto é, qual é identidade dos sujeitos que a nossa escola pretende formar. Segundo a autora, não há dúvidas de que o que está sendo proposto, objetiva e explicitamente, pela instituição escolar, é

a constituição de sujeitos masculinos e femininos heterossexuais— nos padrões da sociedade em que a escola se inscreve. Mas, a própria *ênfase* no heterossexual poderia nos levar a questionar a sua pretendida "naturalidade". Ora, se a identidade heterossexual fosse, efetivamente, natural (e, em contrapartida, a identidade homossexual fosse ilegítima, artificial, não natural), porque haveria a necessidade de tanto empenho para garanti-la? Porque "vigiar" para que os alunos e alunas não "resvalem" para uma identidade desviante"? Por outro lado, se admitimos que *todas* as formas de sexualidade são construídas, que todas são legítimas mas também frágeis, talvez possamos compreender melhor o fato de que diferentes sujeitos, homens e mulheres, vivam de vários modos seus prazeres e desejos.² Esse pensamento da LOURO, pode de nos ajudar a entender porque criou-se tanta polemica em mencionar o termo gênero nos planos de educação, pois a partir do momento que uma lei educacional concede visibilidade as relações de igualdade entre os gêneros e a afirmação e valorização das diversidades existentes nas escolas, estaria “desnaturalizando” a teoria da heteronormatividade perpetuada pela escola.

Podemos perceber que é muito importante termos um documento oficial que nos apoie para abordarmos certos conteúdos nas escolas, e as questões relacionadas ao gênero e diversidade sexual trata-se de um desses conteúdos. Sendo assim, iremos pesquisar e analisar quando surgiu a abordagem de gênero nas leis educacionais brasileiras. Qual a concepção de gênero e diversidade sexual proposto pelo Plano Nacional de Educação. Qual a concepção de gênero e diversidade sexual proposta no Plano Municipal de Educação de Contagem.

Analisando o plano municipal de educação de Contagem (lei nº4737, de 24 de junho de 2015) e o Plano Nacional de Educação, pude perceber que um dos discursos que mais aparece para justificar a retirada do termo gênero dos planos de educação, é que as escolas através da abordagem do gênero estão querendo implantar a ideologia do gênero na sociedade brasileira. Mas o que seria esta ideologia de gênero, termo até então desconhecido por grande parte da sociedade.

A fim de entender do que se trata esta ideologia de gênero, irei ler e analisar alguns discursos presentes na mídia sobre o que é ideologia de gênero. Para exemplificar sobre estes conceitos vou transcrever um trecho de uma reportagem que retirei da internet sobre o que

² LOURO. Guacira Lopes. *Gênero, Sexualidade e Educação*. IN: “A construção escolar das diferenças” página 85, 86.

seria a ideologia de gênero. O título da matéria é: *Você já ouviu falar em Ideologia de gênero?*³

POR PROF. FELIPE AQUINO 4 DE JUNHO DE 2014

Nos dias de hoje temos ouvido isso mais comumente. Isso é um movimento considerado anticatólico, que diz o seguinte: a criança nasce sem um sexo definido. Quando a criança nasce não deve ser considerada do sexo masculino ou sexo feminino; depois ela fará esta escolha. Essa é a chamada Identidade de gênero ou Ideologia de gênero. Inclusive, já existem escolas para crianças na Suécia e na Holanda, onde não se pode chamar o aluno de menino ou menina, chama-os apenas de crianças, porque eles devem decidir quando crescerem se serão homens ou mulheres, o que é antinatural.

Em seguida vem um vídeo feito pelo professor Felipe Aquino que utiliza exemplos bíblicos para explicar porque a ideologia de gênero é uma ameaça à família brasileira.

Outra reportagem denominada “O perigo da ideologia de gênero nas escolas⁴”, escrita por um estudante de História, também fala que as escolas ao mencionar o gênero nos planos de educação, irão implantar a ideologia de gênero, ou seja, a identidade não é definido pelo biológico, mas é fruto da construção social e a criança que deverá decidir o que será com o passar do tempo. E ainda traz o discurso para a linguagem, segundo o autor existe a negação de gênero nas palavras, com a substituição das letras **o** e **a** pela letra **x** visando a neutralidade. Ele fala que a ideologia de gênero teve origem no Comunismo com os autores Karl Marx e Friedrich Engel, esses autores afirmam que a família não é consequência da biologia humana, mas do resultado de uma opressão social produzida pela acumulação da riqueza entre os primeiros povos agricultores. Na família ocorre a primeira forma de opressão feminina a masculina. O autor conclui o texto falando que as famílias não podem deixar o Estado definir o que é melhor para seus filhos, cabe à família decidir como abordará o tema gênero com seus filhxs.

Na reportagem acima o autor traz uma importante discussão para as questões de gênero que é a linguagem, ele defende que a ideologia de gênero tenta negar o gênero nas palavras, substituindo as vogais o e a pela letra x. Porém a nossa língua oficial é masculina, e a maioria das pessoas já interiorizaram este fato como “normal”. A linguagem como sistema de significação é, ela própria, expressão da cultura e das relações sociais de um determinado momento histórico. O privilégio das palavras na forma masculina, nos mostra a superioridade masculina sobre o gênero feminino, que não necessita ser explícito nas palavras,

³Reportagem retirada do site: <http://cleofas.com.br/voce-ja-ouviu-falar-em-ideologia-de-genero/>

⁴ Disponível em <http://www.institutoliberal.org.br/blog/o-perigo-da-ideologia-de-genero-nas-escolas/>. Acesso em 15 de Janeiro 2016.

demonstrando a discriminação sexista na linguagem. A opção pela letra “x” vem transformar essa visão e contemplar na linguagem tanto o gênero masculino quanto o feminino.

A fim de simplificar o que seria a ideologia de gênero foi criada uma cartilha denominada “Você já ouviu falar na Ideologia de gênero”⁵ e distribuída entre a população. Ela contém o mesmo discurso defendido acima sobre o que seria a ideologia de gênero de uma forma simplificada.

Infelizmente este discurso de ideologia de gênero já está influenciando o cotidiano escolar. Relatarei um exemplo destes, a escola em que eu trabalho foi vítima de um desses pais influenciado por esse discurso. No dia 22/06/15, a professora da turma de 5 anos, deu um para casa, com um desenho de uma menina e de um menino, o enunciado da questão era que a criança deveria colorir o desenho que melhor lhe representasse. Esta atividade tomou uma proporção tão grande que ganhou uma reportagem no jornal “ Estado de Minas”. Esta reportagem também estava questionando um outro fato de uma determinada escola da rede municipal de Belo Horizonte em que um pai falou que o filho sentia constrangimento em utilizar o banheiro da instituição, pois o mesmo era destinado para ambos os sexos. Abaixo está um trecho da reportagem:

“Apesar da justificativa da Smed, vereadores de BH e do interior tomaram o fato como um alerta. Hoje, parlamentares da bancada cristã da capital se reúnem com o secretário municipal de Governo, Vítor Valverde, para discutir a ideologia de gênero. Além do banheiro da unidade de Santa Branca, eles questionam exercício aplicado na Umei Cinquentenário, em que o aluno deve colorir a figura que “melhor lhe representa”. “São sinalizações de que a prefeitura tem um núcleo que apoia a ideologia de gênero, que quer desconsiderar o sexo biológico da criança para que o menino ou a menina escolha depois”, afirma o vereador Joel Moreira (PTC).”⁶

⁵ Disponível em <s://s3.amazonaws.com/padrepauloricardo-files/uploads/ueqgb3e61nagba20sna/CartilhaldeologiaGenero.pdf> Acesso em 04/01/16.

⁶ O trecho da reportagem foi retirado do site: http://www.em.com.br/app/noticia/politica/2015/06/24/interna_politica,661238/polemica-no-banco-da-escola.shtml

4. ABORDAR OU EXCLUIR AS QUESTÕES DE GÊNERO, SEXUALIDADE E DIVERSIDADE SEXUAL NA EDUCAÇÃO, EIS A QUESTÃO.

4.1.A abordagem das temáticas de gênero, sexualidade e diversidade sexual na rede municipal de educação de Contagem

Analisando as diretrizes sobre gênero, sexualidade e diversidade sexual na rede municipal de Contagem percebemos que esta temática é de suma importância para este município. A fim de promover a equidade de gênero e excluir as reações discriminatórias em relação ao gênero, sexualidade e diversidade sexual, foi elaborado no ano de 2011-2012, e publicado em agosto de 2013 as “Diretrizes para o trabalho com as temáticas de gênero, sexualidade e diversidade sexual na rede municipal de educação de Contagem”. Este trabalho foi fruto de amplo debate entre os profissionais da educação, para orientar, referenciar e demonstrar a importância de abordar estes temas nas escolas municipais:

Segundo a perspectiva adotada pela Secretaria de Educação de Contagem, o conceito de qualidade social da educação está vinculado ao desenvolvimento integrado do município e ao campo dos direitos humanos. Assim, a função social da escola volta-se para a inclusão social, à valorização igualitária das várias culturas, o desenvolvimento local e à superação das desigualdades sociais⁷

Desde 2007 a Prefeitura Municipal de Contagem vem implementando na rede municipal programas, distribuindo nas escolas livros e investindo em cursos de formação para professores que abordam as questões de gênero, diversidade e orientação sexual nas escolas. De acordo com os fundamentos destas diretrizes, estas foram criadas para refletir e problematizar sobre as relações de gênero, sexualidade e diversidade existentes no interior das escolas. Questionar as verdades naturalizadas sobre gênero, sexualidade e diversidade sexual. Na maioria das vezes, essas questões são silenciadas ou tratadas de formas preconceituosas.

A fim de garantir que este tema seja incluído em todas as escolas da rede municipal de Contagem, a prefeitura afirma que o gênero, a sexualidade e a diversidade sexual deve ser incluído na Proposta Pedagógica da Escola. Contribuindo para desconstruir os “tabus” e os preconceitos que envolvam este tema.

A prefeitura de Contagem incentiva o uso de materiais didáticos diversificados que abordam o tema gênero, sexualidade e diversidade sexual. Estes devem ser o mais próximo das realidades vivenciadas pelos estudantes. A prefeitura de Contagem já disponibiliza para

⁷ Diretrizes para o trabalho com as temáticas de gênero, sexualidade e diversidade sexual na rede municipal de educação de contagem, 2013. página 09.

toda a rede o KIT Gênese, que contém materiais didáticos que abordam questões sobre gênero, sexualidade e diversidade sexual.

A prefeitura de Contagem acredita que uma das iniciativas para a superação das relações discriminatórias em relação ao gênero, sexualidade e diversidade sexual é investir na formação dos docentes nesta temática. O que vem de encontro com a primeira versão do Plano Nacional de Educação (Lei13005/14) na sua terceira diretriz “superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual, e na garantia de acessibilidade”. Que após a alteração feita pelos deputados ficou “superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;” (Plano Nacional de Educação página1).

Excelente iniciativa da Prefeitura Municipal de Contagem, pois nas escolas há vários docentxs que por falta de conhecimento sobre a temática gênero e diversidade, acabam reproduzindo com seus alunxs os preconceitos presentes em nossa sociedade.

A parceria escola, família e os conselhos escolares são fundamentais para que este trabalho seja proveitoso. A família e os conselhos escolares devem participar da construção e discussão das propostas e das práticas pedagógicas, inclusive as questões relacionadas ao gênero, sexualidade e diversidade sexual. Pois se as escolas conscientizarem as famílias sobre a importância de trabalharmos com os alunxs as questões relacionadas ao gênero e sexualidade, desconstruindo preconceitos e estereótipos presentes em nosso cotidiano, estaremos contribuindo para a construção de uma sociedade mais igualitária e democrática. As famílias serão parceiras no desenvolvimento deste trabalho.

Para finalizar a prefeitura ressalta mais uma vez o objetivo dessas diretrizes, que é de dar subsidio aos docentes para abordar os temas de gênero, sexualidade e diversidade sexual em sala de aula.

4.2. O Plano Municipal de Educação de Contagem e as questões de gênero, sexualidade e diversidade sexual

Através da análise das Diretrizes para o trabalho com as temáticas de gênero, sexualidade e diversidade sexual na rede municipal de educação de Contagem, percebemos que a secretaria de educação do município pretende que esta temática seja abordada de uma maneira reflexiva, em sua rede de ensino. Sendo assim, vem a seguinte pergunta: Por que as questões de gênero, sexualidade e diversidade sexual foram excluídas do Plano Municipal de Educação? Quais as implicações dessa retirada do termo gênero e diversidades sexuais para a educação?

Observando a primeira versão do Plano Municipal de Educação de Contagem (PL 020/2015), a meta 8, que tem como objetivo “Potencializar as ações educativas e inclusivas das escolas de Educação Básica de Contagem ampliando o debate sobre gênero, sexualidade, diversidade sexual e étnico-racial, diversidade religiosa, povos indígenas, quilombolas, ciganos e juventudes no campo da ética, cidadania e dos direitos humanos.”, percebemos que foram elaboradas várias estratégias a fim de que o município abordasse efetivamente a questão de gênero, sexualidade e diversidade sexual.

Porém o Plano Municipal Educação ao ser levado para a votação na Câmara no dia 24/06/15 foi “modificado” pelos vereadorxs, que excluíram as palavras, gênero, sexualidade e diversidade sexual, substituindo-as pelo termo políticas inclusivas. No dia desta votação, houve a presença de vários grupos religiosos que pediam pela retirada das menções relacionadas ao gênero, sexualidade e diversidade sexual que elxs denominaram de “ideologia de gênero”.

No site da Câmara Municipal de Contagem⁸, há várias reportagens sobre a aprovação do Plano Municipal de Educação. Através destas reportagens podemos perceber que houve pressões de vários segmentos da sociedade para a retirada destes termos do PME. Em uma das reportagens⁹, o vereador Leo Motta (SSD) justificou a retirada das questões relacionados ao gênero dizendo que recebeu várias mensagens pedindo a alteração da meta oito, e leu uma delas para exemplificar: “Não quero ideologia de gênero no PME Contagem. Após longo debate no Congresso Nacional, retiraram a ideologia de gênero no Plano Nacional de Educação no dia 06 de abril de 2014. Os brasileiros, em sua grande maioria, mostram que não

⁸<http://www.cmc.mg.gov.br/?s=pme+2015>⁹<http://www.cmc.mg.gov.br/?p=4109>

querem isso na educação de seus filhos. Por isso, pedimos que retirem do Municipal qualquer menção a gênero e orientação sexual”.

Analisando as reportagens contidas no site da Câmara Municipal de Contagem, podemos perceber que o período de votação do Plano Municipal de Educação, foi conturbado, na votação em primeiro turno, houve vários protestos de grupos religiosos, professores, representantes LGBT, sindicatos e comunidades quilombolas que se mobilizaram para manifestações contra ou a favor do projeto. A maioria dos grupos que eram contra a meta 8 do Plano Municipal, se justificavam dizendo que estavam querendo implantar a “ideologia de gênero” nas escolas e que as questões relacionadas ao gênero e a diversidade sexual deve ser responsabilidade das famílias. Elxs utilizavam o argumento de que estavam querendo destruir a família tradicional.

Sendo assim, devido à pressão intensa pela retirada do termo gênero e diversidade sexual do Plano Municipal de Educação, os vereadorxs por unanimidade votaram em primeiro turno pela substituição do termo gênero e diversidade sexual pela palavra políticas inclusivas.

O Plano Municipal de Educação de Contagem foi elaborado de acordo com o Plano nacional de Educação, procurando atingir as 20 metas propostas pelo plano nacional, adequando-as sempre que necessário a realidade local.

O Plano Municipal de Educação na sua versão original a meta 8, que trata da diversidade era : “Potencializar as ações educativas e inclusivas das escolas de Educação Básica de Contagem, ampliando o debate sobre gênero, sexualidade, diversidade sexual e étnico-racial, diversidade religiosa, povos indígenas, quilombolas, ciganos e juventudes no campo da ética, cidadania e dos direitos humanos” . Após a modificação ficou “Potencializar as ações educativas e inclusivas das escolas de Educação Básica de Contagem, não permitindo nenhum tipo de discriminação ou segregação”. E outras estratégias desta meta também sofreram alterações.

As estratégias 8.8 que se tratava da garantia de incluir no registro da escola o nome social dos travestis e transexuais, e a 8.9 que propunha criar e implementar projetos nas escolas de acordo com as diretrizes municipais sobre gênero, sexualidade e diversidade sexual tendo em vista materialidade específica e a formação continuada; A estratégia 8.13 que era excluir parcialmente da educação infantil critérios de agrupamentos e classificações das crianças baseadas em gênero nas atividades pedagógicas, recreativas, organização dos espaços e no setor burocrático, também foram excluídas do Plano Municipal de Educação.

A meta 8, do Plano de Educação do Município de Contagem, na estratégia 8.21 diz sobre a importância de oferecer a formação continuada aos professores na área da diversidade. Ainda que não foi incluída nesta formação explicitamente a formação na área de gênero, podemos incluí-la lá neste tópico, uma vez que a questão de gênero refere-se a essa diversidade presente no interior das escolas.

Podemos perceber através dos discursos dos vereadores de Contagem e da população que foi a favor da retirada das questões de gênero, sexualidade e diversidade sexual, que estes foram influenciados pela discussão que estava ocorrendo em nosso país em relação à utilização da palavra gênero nos planos de educação. Afinal no Plano Nacional de Educação, os deputados substituíram a palavra “gênero”, por superação de todas as formas de discriminação.

Enfim mesmo após a modificação da meta 8 do plano Municipal de Educação e a exclusão explícita do termo gênero podemos abordar este tema, já que segundo essa meta não devemos permitir nenhum tipo de discriminação ou segregação nas escolas da rede municipal de Contagem. Também existe no município as Diretrizes sobre gênero, sexualidade e diversidade sexual que orienta as escolas e os docentes a trabalharem este tema.

4.3. O Plano de Educação na perspectiva do Ministério da Educação e Cultura (MEC)

Diante desta polêmica envolvendo as questões de gênero nos planos de educação fomos verificar qual a orientação que o Ministério da Educação e Cultura (MEC) fornece aos municípios em relação a este assunto. No site do Ministério da Educação e Cultura (MEC) tem um link denominado Planejando a Próxima década¹⁰; Construindo os Planos de Educação neste link podemos encontrar várias informações sobre o PNE e algumas orientações para que os estados e municípios possam elaborar seus planos de educação em consonância com o Plano nacional de Educação:

Com o objetivo de estimular o desenvolvimento de tais processos participativos, um grupo de instituições – reconhecidas no campo educacional – lançou a iniciativa De Olho nos Planos. Ela é composta por várias ações, materiais e um Portal na internet que visam contribuir para mobilizar e pautar o debate público sobre a importância dos planos de educação no país e subsidiar educadores, gestores, familiares, estudantes, lideranças comunitárias, parlamentares, operadores de direito e ativistas da sociedade civil com informações, propostas e metodologias

¹⁰ Disponível em <http://pne.mec.gov.br/>

que impulsionem e sustentem processos participativos comprometidos como fortalecimento da gestão democrática em educação¹¹.

Através destes documentos percebemos que o Ministério da Educação e Cultura, forneceu subsídios para a construção de um plano de educação elaborado coletivamente e democraticamente, respeitando as demandas e as realidades locais e orientou que suas metas e estratégias devem ser fiscalizadas por toda a população.

A fim de aprimorar essas discussões sobre o Plano Nacional de Educação ocorreu a 2ª Conferência Nacional de Educação - Conae 2014, realizada no período de 19 a 23 de novembro de 2014, esta teve como objetivo discutir o tema: O PNE na Articulação do Sistema Nacional de Educação: Participação Popular, Cooperação Federativa e Regime de Colaboração.

Tendo em vista a construção do Plano Nacional e do Sistema Nacional de Educação como política de Estado, nesta conferência foram apresentadas as proposições e estratégias, indicando as responsabilidades, corresponsabilidades, atribuições concorrentes, complementares e colaborativas entre os entes federados (União, estados, DF e municípios), tendo por princípios a garantia da participação popular, cooperação federativa e regime de colaboração.

O CONAE 2014 definiu sete eixos Temáticos, em torno da temática central O PNE na Articulação do Sistema Nacional de Educação: Participação Popular, Cooperação Federativa e Regime de Colaboração e os objetivos dela decorrentes. Podemos perceber que a questão do gênero, sexualidade e diversidade sexual perpassa todos os eixos temáticos propostos pela CONAE 2014.

Uma das propostas da CONAE 2014 é criar o Sistema Nacional de Educação (SNE), que terá como objetivo garantir o padrão mínimo de qualidade de educação em todas as modalidades de ensino a nível nacional. A fim de alcançar este objetivo foram traçadas algumas diretrizes. Dentre elas está:

- iii. superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual, e na garantia de acessibilidade; (Documento CONAE 2014, página 19)

Em relação ao gênero, sexualidade e diversidade sexual o que nos desperta maior interesse é o eixo II denominado Educação e Diversidade: Justiça Social, Inclusão e Direitos Humanos. De acordo com este documento:

¹¹ Portal De Olho nos Planos. Disponível em <<http://www.deolhonosplanos.org.br>>. Guia "Construção Participativa dos Planos de Educação" página 4.

O tema Educação e diversidade: justiça social, inclusão e direitos humanos constitui o eixo central da educação e objeto da política educacional. Diz respeito à efetivação da educação pública democrática, popular, laica e com qualidade social, banindo o proselitismo, o racismo, o machismo, o sexismo, a homofobia, a lesbofobia e a transfobia nas instituições educativas de todos os níveis, etapas e modalidades. (CONAE 2014, página 29).

Podemos observar que neste eixo há uma grande preocupação com a abordagem da diversidade nas escolas brasileiras. Existe uma proposta de elaborar junto com os movimentos sociais políticas públicas e ações afirmativas, afim de que a diversidade seja valorizada em nossa sociedade.

Nas proposições e estratégias elaboradas no eixo II, podemos perceber que é responsabilidade dos entes federados desenvolver uma política inclusiva. Em relação ao gênero, sexualidade e diversidade sexual observamos que essa temática ganha visibilidade. Merece destacar as proposições e estratégias números: 51, que propõe a criação de diretrizes curriculares nacionais para garantir de forma igualitária o respeito aos direitos humanos da população LGBT; a 53 que inclui no currículo o estudo da Lei Maria da Penha em todas as modalidades de ensino; a 54 que garante aos travestis e transexuais utilizar os banheiros de acordo com sua identidade de gênero; a 83 que inclui no calendário escolar o dia internacional de combate a homofobia (17 de maio); a 90 que é promover a conscientização dos profissionais da educação em relação as famílias homoafetivas; (retirada do quadro proposições e estratégias disponíveis no documento do CONAE-2014 páginas 34 a 50)

Percebemos que as questões de gênero, diversidade e sexualidade também está presente na valorização dos docentes, no quadro proposições e estratégias o tópico 1.2, propõe que é responsabilidade dos entes federados oferecer e ampliar cursos de formação inicial continuada para os profissionais da educação nas temáticas de gênero, diversidade e orientação sexual. (CONAE 2014, p. 92)

Podemos verificar que mesmo que as questões de gênero, sexualidade e diversidade sexual foram retiradas do Plano Nacional de Educação o CONAE 2014 continuou abordando este tema como um tema imprescindível para a educação, pois estes assuntos são importantíssimos para alcançarmos uma sociedade inclusiva, por isso devem ser abordado por todas as modalidades e sistemas de ensino.

Embora existiu a substituição do termo gênero do plano municipal de educação de Contagem, o Conselho nacional de Educação (CONAE) que é um dos órgãos responsáveis a verificar a concretização dos planos de educação, propõe que as questões de gênero devem ser abordada pela rede de ensino, através de práticas visíveis e concretas.

Mas essa Conferência do CONAE/2014 não agradou os deputadxs que votaram a favor da retirada do gênero dos planos municipais de educação. Um fato que merece ser destacado é que o CONAE/2014 foi realizado em novembro de 2014 após o PNE ter sido aprovado e ter sido substituídos todos os termos relacionados ao gênero que continha nesse documento. Sendo assim, fui procurar no site da Câmara dos deputados algo sobre o CONAE 2014. Encontrei um Requerimento de Informação RIC 565/2015, de autoria do deputado Sr. Izalci PSDB/DF e outros deputados requerendo informações ao Ministério da Educação sobre o cumprimento do inciso III do art. 2º do Plano Nacional de Educação. Neste requerimento o deputado indaga sobre porque o Ministério da Educação continua a insistir em manter em seus documentos o texto derrotado nesta Câmara e no Senado, que é o seguinte: "superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual e na garantia de acessibilidade".

Segundo o deputado, o Ministério da Educação e Cultura insiste em manter no Plano Nacional de Educação a ideologia de gênero como diretriz obrigatória. Neste requerimento há uma explicação sobre o que é a ideologia de gênero, ele faz um contexto histórico sobre quando surgiu a palavra gênero e o seu significado. Segundo o requerimento o conceito gênero surgiu para destruir as famílias tradicionais, e somente coma destruição das famílias seria possível ocorrer a revolução socialista. Segundo este documento

Neste contexto a educação caberia como uma tarefa exclusiva do Estado, e não existiria mais traços diferenciais entre o masculino e o feminino. Em um mundo de genuína igualdade, segundo esta concepção, todos teriam que ser educados como bissexuais e a masculinidade e a feminilidade deixariam de ser naturais.
(RIC565/2015 p. 17)

No final do documento o deputado justifica que o senado substituiu a palavra gênero do Plano Nacional d Educação, em função desta ideologia de gênero. Sendo assim, ele exige uma explicação ao MEC sobre porque ele mantém a terminologia gênero em seus documentos.

Procurando no site do Ministério da Educação e Cultura, no tópico destinado aos planos nacionais de educação e no site do IBGE no link “De olho nos Planos” não encontrei uma resposta direta ao RIC565/2015.

Porém na matéria denominada “Constituição é base para que planos de educação atuem contra discriminação de etnia e de gênero¹²” há uma descrição de uma entrevista coletiva realizada no dia 16/06, com o e então ministro da educação Renato Janine Ribeiro,

¹² Disponível no site <http://www.deolhonosplanos.org.br/constituicao-deve-ser-base-para-que-planos-de-educacao-atuem-contradiscriminacao-de-sexo-etnia-e-de-gene-afirma-ministro/>

nesta ele esclarece que a Constituição Federal deve ser a base para a elaboração dos planos estaduais e municipais de educação, não admitindo nenhuma discriminação de sexo, de etnia e de gênero.

É importante acompanharmos as discussões em relação ao gênero que estava ocorrendo a nível nacional, pois estas repercutiram na votação e alteração do plano municipal de educação de Contagem. Como podemos acompanhar no site da Câmara dos vereadores de Contagem, estes foram influenciados por essas discussões e a maioria dos vereadorxs e os grupos contrários ao gênero, reproduziram o discurso de que as escolas estavam querendo implantar a ideologia de gênero na educação.

Também utilizei como objeto de pesquisa o site do IBGE explorei o link “De olho nos Planos”¹³, pois possui várias informações relacionadas a construção dos planos de educação. Estão disponibilizados documentos de referência, notícias, propostas metodológicas, entre outros conteúdos que vão dar subsídios para que educadores, gestores, estudantes e demais interessados possam impulsionar e sustentar processos participativos durante a construção e revisão de planos de educação

No TAG Câmara dos deputados há uma reportagem denominada “Após retrocessos em comissão, plano nacional de educação segue para plenário da câmara”. Esta reportagem vai tratar sobre as pressões promovidas por grupos religiosos e deputados principalmente pertencentes a bancada cristã para a retirada do que elxs denominaram “ideologia de gênero” do Plano Nacional de Educação.

Para justificar a importância das questões de gênero no PNE há entrevistas com duas pesquisadoras a professora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (FE-USP), Cláudia Vianna, defende que, a homofobia é o que orienta os discursos destes grupos: “a gente sabe que a crítica ao texto da Câmara é insustentável até mesmo do ponto de vista teórico e parte de uma suposição equivocada de que a escola pode ensinar a ser gay”.

A fim de exemplificar os preconceitos existentes no interior das escolas foi utilizado uma redação de autoria de uma adolescente, falando da violência de gênero sofrida por uma aluna na escola por colegas da sua turma. Ela foi “violentada” sexualmente por esses meninos, que passaram a mão em seu corpo. E o que mais chama a atenção é que o coordenador da escola tentou justificar o ato como algo “natural”, culpabilizando mais uma

¹³ Disponível no site <http://www.deolhonosplanos.org.br/de-olho-nos-planos-novo-site-destaca-campanhas-para-construcao-e-revisao-de-planos-de-educacao/>.

vez a vítima pelo ocorrido. Através deste texto, podemos verificar o machismo presente em nossa sociedade.

Em seguida relata a prática de uma professora das séries iniciais que através de brinquedos e brincadeiras foi desconstruindo e problematizando com os alunos os estereótipos presentes em nossa sociedade sobre as atividades “tidas” como femininas e masculinas. O que surtiu efeito na turma, pois os alunxs perceberam que as atividades “naturalizadas” por nós como femininas e masculinas, são convenções culturais, passíveis de serem transformadas.

Também relata um trabalho de formação para os professorxs desenvolvido pela diretora de uma escola na área de gênero. Mas como ela disse que infelizmente esses ainda são casos isolados. Realidade possível de ser modificada, pois como prevê o Plano Municipal de Educação de Contagem, uma de suas estratégias é o investimento na formação continuada de professorxs na área da diversidade, o que podemos incluir as questões de gênero.

Podemos perceber que ainda temos que trabalhar muito as questões de gênero e sexualidade em nossas escolas, para podermos ter uma sociedade realmente inclusiva, sem preconceitos.

4.4.As leis brasileiras que regem a educação nacional

No site “De olho nos planos”¹⁴, há um tópico denominado Gênero e Educação, neste podemos encontrar materiais que auxiliam os estados e municípios a abordarem nos planos municipais e estaduais de educação explicitamente as questões relacionadas ao gênero. Inclusive há uma campanha intitulada:

“Planos de Educação: Igualdade de gênero SIM! Discriminação NÃO!” Diga NÃO AO RETROCESSO!
 Diga NÃO AOS FUNDAMENTALISMOS!
 Diga NÃO À EXCLUSÃO DA IGUALDADE de GÊNERO, RAÇA/ETNIA e ORIENTAÇÃO SEXUAL dos planos municipais e estaduais de educação. Por um Brasil laico, democrático, com justiça social e sem discriminação. Pelo direito humano à educação de qualidade para todas e todos! (De acordo com www.deolhonosplanos.org.br/genero-e-educacao/consultado consultado em 14/01/16)

Analisando o material disponível neste site denominado “Informe Brasil, Gênero e Educação”¹⁵, podemos perceber que os dados colhidos através de pesquisas realizadas na população brasileira, aponta que vivemos em uma sociedade excludente e machista, em que as mulheres são desvalorizadas financeiramente, os homens que ocupam os mesmos cargos

¹⁴ Disponível em <http://www.deolhonosplanos.org.br/genero-e-educacao/>

¹⁵ Disponível em http://www.acaoeducativa.org.br/images/stories/pdfs/gen_educ.pdf

ganham mais, esta situação ainda piora quando relacionadas com outros fatores, tais como, raça, etnia, renda, dentre outra. Um exemplo, desta desvalorização são as profissões tidas como femininas, tais como a Enfermagem e os Professores, pois estas profissões são tidas como inferiores e os profissionais ganham bem menos se compararmos com as profissões tidas como masculinas, como engenharia, piloto de avião, dentre outras. Muitas vezes até exercendo a mesma profissão, as mulheres ganham menos que os homens. Segundo dados contidos neste documento em relação a ocupação feminina, “observa-se que se mantém a grande concentração nos serviços domésticos e nas áreas de educação, saúde e serviços sociais, setores historicamente consideradas redutos femininos dentro da tradicional divisão sexual do trabalho”. (De acordo com o texto Informe Brasil, Gênero e Educação, página 36). Estes dados demonstram mais uma vez a importância de trabalharmos e implantarmos a igualdade de gênero na educação, para transformarmos essa realidade.

Segundo o informativo “Informe Brasil, gênero e educação”¹⁶, as legislações nacionais em matéria de educação são:

A Constituição Federal Brasileira (1988) que define a educação como um direito social (Art.6). Também é afirmada como um direito de pais e mães trabalhadoras a “assistência gratuita aos filhos e dependentes de trabalhadores urbanos e rurais desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade em creches e pré-escolas” (Art. 7, XXV). A lei máxima brasileira define ainda os valores e princípios sob os quais a educação deve guiar-se (Art. 206), entre os quais se inclui a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, e os deveres do Estado com a educação (Art. 208). A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), promulgada em 1996, organiza os sistemas educativos no Brasil. Além de reafirmar os valores e princípios da educação nacional presentes na Constituição, a LDB propõe diretrizes para a oferta educativa e detalha direitos dos diferentes grupos a serem garantidos. Neste sentido, destacam-se aqueles voltados à população rural, às pessoas com deficiência e à população indígena. Já as questões relacionadas a relações sociais de gênero são totalmente ignoradas por essa legislação. Em 2001, aprova-se o Plano Nacional de Educação (PNE), que estabelece diretrizes, objetivos e metas para cada etapa e modalidade da educação básica, para o ensino superior, formação de professores, gestão e financiamento até 2010. No PNE, os temas relacionados a relações sociais de gênero aparecem em quatro ocasiões, duas delas relacionadas à coleta de informações para a elaboração e políticas públicas, uma referente à transmissão de imagens não estereotipadas e a quarta, como item de conteúdos a serem abordados na formação de docentes no ensino superior. (De acordo com o documento Informe Brasil, gênero e educação página 61)

De acordo com este informativo o governo possui algumas políticas orientadas para erradicar os estereótipos de gênero, tais como, o programa que fiscaliza a aquisição de livros didáticos para a educação básica, esses livros devem reconhecer e tratar adequadamente a diversidade de gênero, contribuindo para a construção de uma sociedade não sexista e não homofóbica. Na rede municipal de Contagem, há distribuição do kit Gênese que contém

¹⁶ Disponível no site <http://www.deolhonosplanos.org.br/genero-e-educacao/>

materiais didáticos que abordam questões sobre gênero, sexualidade e diversidade sexual. Temos que ampliar nas escolas os acervos de livros que contemple a temática de gênero.

Existe o Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero/Programa Mulher, que promove concurso sobre redações e trabalhos de pesquisa que refletem sobre as questões relacionadas ao gênero. Por fim, possui o curso de Gênero e Diversidade na Escola, criado em 2006, cujo objetivo é formar, de maneira semipresencial, educadores(as) das redes públicas de educação básica nos temas gênero, orientação sexual e relações étnico-raciais, visando provê-los(as) de ferramentas para refletirem criticamente sobre a prática pedagógica individual e coletiva e combaterem toda forma de discriminação no ambiente escolar. E o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), que possui quatro metas relacionadas diretamente às questões de gênero, três delas para a educação básica e uma para o ensino superior.

A Prefeitura de Contagem divulga entre os docentes da rede o curso de Gênero e Diversidade na Escola, tanto que eu fiquei sabendo desde curso através da Prefeitura Municipal De Contagem, e este me auxiliou muito a refletir sobre as questões de gênero naturalizadas e silenciadas no interior da escola, e me impulsionou a fazer algo para ajudar a transformar essa realidade e desenvolver práticas realmente inclusivas.

Embora a educação sexual seja abordada pelos Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (Brasil, 1998) e os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental (Brasil, 1997) e do Ensino Médio (Brasil, 2000), os autores Vianna e Unbehaum (2006) criticam que há uma associação excessiva entre sexualidade e saúde. Porém infelizmente grande parte das escolas não utilizam estes documentos como referência para elaborarem os seus currículos.

Existe também o Programa Saúde na Escola, que foi criado a partir do decreto No 6.286, de 5 de dezembro de 2007, este é uma parceria entre o ministério da educação e saúde, que tem como objetivo a promoção da saúde sexual e da saúde reprodutiva. Este programa tem um enfoque maior em prevenção e promoção da saúde, deixando de lado as problematizações sobre as questões relacionadas ao gênero, sexualidade e diversidade sexual.

Conforme o “Informe Brasil, gênero e Educação há um longo caminho para percorremos em relação às políticas educacionais referentes à sexualidade. Devemos começar pela formação inicial dos professores e as reestruturações dos currículos da educação básica. Este informe enfatiza a necessidade do Conselho Nacional de Educação construir Diretrizes sobre as relações de gênero, educação e sexualidade, auxiliando as escolas a abordarem estes

temas, e contribuindo para a construção de uma sociedade não sexista, promovendo a equidade de gênero.

Podemos perceber mais uma vez que a Prefeitura Municipal de Contagem está no caminho certo, pois já possui as Diretrizes sobre as relações de gênero que deve orientar a proposta de educação do município.

4.6 O Conselho Nacional de Educação e a revisão dos planos educacionais

No site “De olho nos Planos”¹⁷, na matéria intitulada “Conselho Nacional de Educação orienta municípios a revisarem planos que não abordem questões de gênero”, de Gabriel Maia Salgado, há uma posição do Conselho Nacional de Educação (CNE) que orienta os municípios e estados que retiraram a terminologia “gênero” de seus planos de educação revisarem os mesmos, e explicitar a palavra gênero em suas metas e estratégias. A fim de justificar essa posição o Conselho Nacional de educação lança uma nota pública¹⁸, que utiliza documentos legais, tais como, “Carta Magna brasileira, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 13.0005 de junho de 2014, o Parecer nº 8 do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, aprovado em 6 de março de 2012 e homologado pelo Ministro de Estado da Educação, conclui que o termo “toda e qualquer forma de discriminação”, não colaboram, especialmente no campo da educação, para a superação da discriminação vivenciadas por determinados grupos que sempre foram “marginalizados” em nossa sociedade. Nesta nota o Conselho cita que está em construção as Diretrizes Nacionais de Educação voltadas para o respeito à diversidade, à orientação sexual e à identidade de gênero. Sendo assim, o Conselho Nacional considera incompleto os planos de educação que deixaram de mencionar explicitamente as palavras relativas à diversidade cultural e de gênero de seus documentos.

Por sua vez, o Ministério da Educação (MEC), através do Secadi (Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão) divulgou a nota técnica nº24/2015¹⁹, comentando sobre o debate que envolveu as questões relacionadas ao gênero e orientação sexual nos planos de educação. Esta nota fala que as questões relacionadas ao

¹⁷ <http://www.deolhonosplanos.org.br/conselho-nacional-de-educacao-orienta-municipios-a-revisarem-planos-que-nao-abordem-questoes-de-genero/>

¹⁸ <file:///E:/gde/PME%20Contagem/De%20olho%20no%20plano/Nota-P%C3%BAblica-do-CNE-Identidade-de-G%C3%AAnero-9-2015.pdf>

¹⁹ <http://www.deolhonosplanos.org.br/wp-content/uploads/2015/08/Nota-T%C3%A9cnica-n%C2%BA-24-Conceito-G%C3%AAnero-no-PNE-MEC.pdf>

gênero e orientação sexual são conceitos científicos, construídos em bases acadêmicas. E que os estudos nesta área apontam que as nossas escolas disseminam os padrões heteronormativos presentes em nossa sociedade excluindo as diversidades. Excluindo os estudantes que não são heterossexuais, o que compromete o desempenho escolar dos mesmos. Também fala sobre a importância da escola na constituição da identidade de seus sujeitos. Para concluir o SECADI/MEC reitera a importância dos conceitos de gênero e orientação sexual para as políticas educacionais e o próprio processo pedagógico.

Este é um grande avanço para a educação nacional, pois o CONAE orienta os municípios a revisarem seus planos de educação e explicitarem o termo gênero em seus documentos. A Prefeitura Municipal de Contagem até o momento deste trabalho ainda não explicitou em seu plano de educação o termo gênero.

Na reportagem “Planos municipais de educação podem abordar questões relacionadas à igualdade de gênero²⁰”, a professora da Faculdade de Educação da USP, Lisete Arelaro, defende que os estados e municípios podem abordar em seus planos de educação as questões relacionadas a igualdade de gênero, como forma de combater a exclusão escolar. Destacou também que no Brasil há leis e tratados internacionais que preservam as questões de gênero.

Em outra matéria denominada “Igualdade de gênero nos planos pretende diminuir desigualdades”²¹, o integrante do Fórum Nacional de Educação e doutor em educação, Toni Reis, cita que a “pesquisa nacional Preconceito e Discriminação no Ambiente Escolar (Fipe, MEC, Inep, 2009), revelou que as atitudes discriminatórias mais elevadas se relacionam a gênero (38,2%) e orientação sexual (26,1%)”. E avaliou: “esses dados revelam violências e discriminação relacionadas ao gênero. Eis a importância de educar para o respeito à igualdade de gênero, visando modificar para melhorar esses quadros na sociedade como um todo e também nos estabelecimentos educacionais”.

²⁰ <http://www.deolhonosplanos.org.br/planos-municipais-de-educacao-podem-abordar-questoes-relacionadas-a-igualdade-de-genero/>

²¹ Disponível no site <http://www.deolhonosplanos.org.br/a-igualdade-de-genero-nos-planos-de-educacao-pretende-diminuir-desigualdades-e-a-inferiorizacao-de-mulheres-afirma-integrante-do-forum-nacional-de-educacao/>

Na matéria disponível no site “De olho nos Planos”, “Dados de exclusão escolar devem ser usados na construção de planos de educação”²², orienta os municípios traçarem estratégias para garantir o acesso e permanência destas crianças de 4 a 17 anos que estão fora das escolas, oferecendo uma educação de qualidade para esses sujeitos.

E uma das maneiras de garantir o acesso e a permanência dessas crianças na educação básica é através da valorização da diversidade, da equidade de gênero, pois segundo essa pesquisa os índices de maior violência no interior das escolas está relacionada as questões de gênero.

Nesta reportagem há um link denominado “A exclusão escolar no Brasil”, no qual, podemos ter acesso as informações sobre a exclusão escolar dos municípios brasileiros, no caso específico, analisei o município de Contagem²³. De acordo com esta pesquisa existe 7,1% das crianças ente 4 a 17 anos estão fora da escola em Contagem. Destas 49,8% são do sexo masculino e 50,2% feminino, 35% são brancos e 65% negros, 99,3% residem na zona urbana, em relação a renda grande parte destas famílias 44, 1% ganham até ½ salário mínimo, de 37% de ½ a 1 salário mínimo, e 18,8% mais de 1 salário mínimo. Em relação a educação básica, a faixa que concentra mais crianças fora da escola é de 4 a 5 anos, 21,1 %, seguida pela faixa etária de 15 a 17 anos 12%. Podemos perceber que o percentual feminino fora da escola ainda maior, e que estes são influenciados por outros fatores, tais como, raça e renda.

²² <http://www.deolhonosplanos.org.br/dados-de-exclusao-escolar-devem-ser-usados-na-construcao-de-planos-de-educacao/>

²³ <http://www.deolhonosplanos.org.br/dados-de-exclusao-escolar-devem-ser-usados-na-construcao-de-planos-de-educacao/>

CONCLUSÃO

Através da pesquisa realizada constatamos que não devemos continuar silenciando as questões de gênero e sexualidade nas escolas. Embora a palavra gênero foi excluído textualmente dos planos de educação, ainda está presente no mesmo, pois no Plano Municipal de Educação de Contagem dentro da meta 8 que é “Potencializar as ações educativas e inclusivas das escolas de Educação Básica de Contagem, não permitindo nenhum tipo de discriminação ou segregação”, cabe abordar as questões de gênero. Também há várias diretrizes educacionais brasileiras e tratados internacionais dos quais o Brasil faz parte, que lutam pela igualdade e acesso de permanência dos alunxs na escola.

Podemos perceber no desenvolvimento do trabalho que as questões de gênero são disputas políticas, que envolve relações de poder. Sendo uma questão política, somente conseguiremos efetivamente abordamos o gênero na escola através de lutas por políticas publicas que favoreçam a equidade de gênero.

Como afirma o CONAE/2014 temos que lutar para a inclusão do gênero nos planos de educação. Os Planos de Educação, é fruto da elaboração coletiva da sociedade, afim de construirmos uma escola mais justa e igualitária para todas e todos.

Como afirma a nota técnica nº 24/2015 expedida pelo MEC as questões de gênero e orientação sexual são temas de objetos de estudos científicos, que devem fazer parte do currículo escolar. Nós atores deste processo educacional temos que lutar para a inclusão do gênero no currículo escolar.

Embora no município de contagem há diretrizes de gênero e diversidade sexual, oferece cursos nesta temática para os professores percebemos que para que ocorra a implementação das questões de gênero nas propostas pedagógicas das escolas da rede ainda há muito trabalho para se desenvolver. E estes tem que começar por nós, multiplicadores das questões de gênero e diversidade na escola, que tivemos a oportunidade de fazermos um curso de especialização nesta área, a fim de capacitarem os demais profissionais para abordarem o tema de uma maneira critica e reflexiva. Afinal como diz o ditado, uma andorinha sozinha não faz verão. Temos que conscientizar as escolas da rede de ensino de Contagem, que diante deste contexto não cabe a escola decidir se vai abordar ou não as questões relacionadas ao gênero, pois essas já estão em seu interior, são partes indissociáveis de seus sujeitos. A escola como uma das instituições sociais, participa ativamente da construção de identidade de seus sujeitos. Atualmente temos uma escola sexista, baseada em critérios discriminatórios. Em que as práticas pedagógicas ainda são classificadas através do gênero, tais como, fila de meninos e

meninas, atividades masculinas e femininas, estereótipos nos livros didáticos, dentre outros exemplos. Temos que olhar para essas práticas com estranhamento, procurando transformá-las. Elaborarmos estratégias pedagógicas, que possibilitem aos studentxs construir novos modos de pensar o mundo, em que todos sejam iguais sem distinção de sexo, raça, cor, gênero, renda, dentre outros marcadores sociais.

Devemos levar os atores/atrizes das escolas a visualizarem as questões de gênero como uma disputa política, que envolve relações de poder, assimétricas. Infelizmente vivemos em uma sociedade excludente e machista e a escola ensina e reproduz as regras heteronormativas, que é baseada na heterossexualidade, no homem, branco, modelo eurocêntrico. Quem não encaixa nesse padrão está fora do sistema escolar e conseqüentemente condenado a viver a margem de nossa sociedade.

Diante desta pesquisa constatamos que mesmo que não tenha sido mencionada explicitamente a palavra gênero no Plano Municipal de Educação de Contagem, a questão de gênero cabe dentro da frase “não permitindo nenhuma forma de discriminação ou segregação”. Temos que ter clareza de que a negação do termo gênero dos planos de educação não retira as relações de gênero da educação. Somente contribui para a perpetuação de relações discriminatórias, de violências físicas e simbólicas no interior das escolas, aumentando os índices de evasão escolar.

Enfim os conceitos de gênero e sexualidade é importante para entendermos as relações de desigualdades, de preconceitos “naturalizadas” por nós, para compreendermos e acolhermos os diversos arranjos familiares presentes em nossa escola. Extremamente pertinente para transformamos essa realidade social em que vivemos, e construirmos uma escola que valorize as diferenças, democrática, acolhedora, que ofereça uma educação de qualidade para todas e todos enfrentando qualquer tipo de discriminação e violência. Como verificamos no decorrer do trabalho as questões de gênero é uma disputa política, por isso temos que travar uma luta constante para que realmente ocorra a igualdade entre os gêneros em nossa sociedade. E independente de ter excluído o termo gênero no plano de educação de Contagem, o gênero não foi excluído da educação de Contagem, ele deve ser abordado por todas as escolas da rede de uma maneira crítica e reflexiva, a fim de realmente incluir os alunxs marginalizados por nossa sociedade e transformar esse paradigma heterossexual, masculino, branco, presentes em nosso país.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução a Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Atlas, 2005.
- ARROYO, Miguel. **Políticas educacionais, igualdade e diferença**. Disponível em <http://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/19969/11600>.
- BEAUVOIR, Simone. O segundo sexo: fatos e mitos. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1960a. _____. O segundo sexo: a experiência vivida. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1960b.
- BELELI, Iara. Gênero. In: MISKOLCI, Richard (org.). **Marcas da diferença no ensino escolar**. São Carlos: EdUFSCAR, 2010, pp. 57-73.
- BELELI, Iara. Gênero. In: MISKOLCI, Richard (org.). **Marcas da diferença no ensino escolar**. São Carlos: EdUFSCAR, 2010, pp. 57-73.
- BOOTH, Wayne C.; COLOMB, Gregory G.; WILLIAMS, Joseph M. **A arte da pesquisa**. Tradução Henrique A. Rego Monteiro. Martins Fontes. São Paulo 2005.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm.
-
- DEBERT, Guita Grin; GREGORI, Maria Filomena. **Violência e gênero: novas propostas, velhos dilemas**. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 23, n. 66, fev. 2008.
- Diretrizes para o trabalho com as temáticas de gênero, sexualidade e diversidade sexual na rede municipal de educação de contagem, 2013.
- Disponível em <http://pne.mec.gov.br/>
- Disponível em <http://www.cmc.mg.gov.br/>
- Disponível no site <http://g1.globo.com/educacao/noticia/2015/10/mercadante-diz-que-enem-nao-e-marxista-nem-sera-machista.html>
- Disponível no site http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/10/151028_simone_beaupoir_wikipedia_enem_rb
- Disponível no site <http://www.deolhonosplanos.org.br/>
- Disponível no site <http://www.pragmatismopolitico.com.br/2015/10/questao-do-enem-sobre-simone-de-beauvoir-irrita-feliciano-e-bolsonaro.html>

ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.

formas de governo do eu. 2 ed. Vozes, 1998.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz (org.). **Diversidade Sexual na Educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas**. Brasília: Ministério da Educação, SECAD, UNESCO, 2009.

LARROSA, Jorge. **Imagens do outro**. Vozes.

Lei 13005/14 | Lei nº 13.005, de 25 junho de 2014. Disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm.

LEI 13005/14. Disponível em http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**. 6ª Edição. Ed. Vozes.

MONTEIRO, Igor. **Inclusão e Abjeção: sentidos políticos da distribuição de novos nomes na cena pública**. Modelo de anti projeto. Universidade Federal de Minas Gerais Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas Programa de Pós-Graduação em Psicologia 2013, Belo Horizonte.

no Brasil: 1988-2002. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/cp/v34n121/a05n121.pdf>

ORG: Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBT. **Experiências em educação e diversidade sexual**. Belo Horizonte : MJR, 2012.

Parâmetros Curriculares Nacionais 1ª a 4ª Séries. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/index>.

Plano Municipal de Educação de Contagem. Disponível em Diário Oficial do Município de Contagem. Ano 24 Edição 3649.

Polêmica sobre questões de gênero domina debate sobre planos para educação. **Jornal Estado de Minas**. Disponível em:

http://www.em.com.br/app/noticia/politica/2015/06/24/interna_politica,661238/polemica-no-banco-da-escola.shtml.

Portal De Olho nos Planos. Disponível em <<http://www.deolhonosplanos.org.br>>.

Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/volume3.pdf>.

Reportagem sobre ideologia de gênero retirada do site: <http://cleofas.com.br/voce-ja-ouviu-falar-em-ideologia-de-genero>.

SCOTT, J. **O enigma da Igualdade**. Estudos Feministas, Florianópolis, 13(1):216, janeiro-abril, 2005, p11-30.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Educação & Realidade. Porto Alegre, vol. 20, nº 2, jul./dez. 1995, pp. 71-99.

SILVA, Conceição F. Seixas. **A Escola e as relações de igualdade e diferença.** Disponível em <http://moodle.gdeufmg.com.br/mod/resource/>.

SILVA, Tomaz Tadeu (org.). *Identidade e diferença - A perspectiva dos Estudos Culturais.* 7ªEd. Vozes.

SILVA, Tomaz Tadeu (org.). **Liberdades reguladas - A pedagogia construtivista e outras**

Texto de Apresentação da disciplina V: **Metodologia.** Disponível na plataforma Moodle UFMG/ GDE.

VIANNA, Cláudia;UNBEHAUM, Sandra . **O gênero nas políticas públicas de educação**

VIANNA, Cláudia;UNBEHAUM, Sandra. **Gênero na educação básica: quem se importa? Uma análise de documentos de políticas públicas no Brasil.** Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v27n95/a05v2795.pdf>.